



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 / 2020

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores o reajustamento do contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 36ª Zona Eleitoral no município de Mantenópolis, celebrado com o **FLAVIA RODRIGUES DA SILVA CATALUNHA** e **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de reajuste: 2,1322%.**

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.149,03** (mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos).

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 180.161,22** (cento e oitenta mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
<b>TOTAL de 2005 a 2018</b>	Liquidado no Siafi	<b>R\$ 125.659,44</b>
<b>TOTAL 2019</b>		<b>R\$ 13.280,64</b>
jan a abr/2020		R\$ 4.500,16
mai a jun/2020	R\$ 1.125,04 x 2 meses	R\$ 2.250,08
<b>Reajuste</b>		
jul e dez/2020	R\$ 1.149,03 x 06 meses	R\$ 6.894,18
<b>TOTAL 2020</b>		<b>R\$ 13.644,42</b>
jan a dez/2021	R\$ 1.149,03 x 12 meses	R\$ 13.788,36
<b>TOTAL 2021</b>		<b>R\$ 13.788,36</b>
jan a dez/2022	R\$ 1.149,03 x 12 meses	R\$ 13.788,36
<b>TOTAL 2022</b>		<b>R\$ 13.788,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 180.161,22</b>

**Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2020 a 30/06/2021**

**Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.**



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 28/07/2020, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0392295** e o código CRC **B3DE88AA**.

